



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

RESOLUÇÃO Nº. 01/2017 DE 06 DE Fevereiro de 2017

Fica a Câmara Municipal de vereadores de Querência - MT filiada à União dos Vereadores do Brasil – UVB, autoriza a contribuição e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERENCIA - MT no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento interno da Casa desta Leis, submeteu a apreciação do plenário que aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Querência - MT, inscrita do CNPJ sob o nº. 03.892.042/0001-72, filiada à União dos Vereadores do Brasil – UVB.

Art. 2º. A contribuição mensal, será no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), observando as disposições estatutárias da UVB.

Parágrafo único. Os reajustes dos valores previstos no *caput* serão determinados por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. As despesas autorizadas no art. 2º desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00 – Serviços de Pessoa Jurídica.

Parágrafo único. As contribuições serão creditadas mensalmente em conta corrente da entidade, ou através de pagamento de boleto bancário a título de contribuição estatutária.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Sessões, 06 de fevereiro de 2017.


Valdenício Anjos da Silva (Vavá)

Presidente da Mesa



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

JUSTIFICATIVA

A União de Vereadores do Brasil (UVB), entidade oficial dos Vereadores, de cunho nacional, defende o municipalismo na ótica do Poder Legislativo. Foi fundada em 16 de novembro de 1964, e, desde então, legitimamente vem representando os 56.818 vereadores e vereadoras dos 5.568 municípios do Brasil coordenando ações focadas na valorização dos legislativos municipais, sobretudo com a missão de promover o fortalecimento das Câmaras, dando visibilidade às atividades do Vereador e das Câmaras junto à sociedade, bem como fomentando soluções para o desenvolvimento local e regional.

Vivendo uma importante e constante reestruturação funcional, a UVB vem trabalhando para que as câmaras associadas tenham vantagens focadas principalmente no aporte técnico e de informações, pois presente em todos os estados brasileiros, esta vigilante nas votações e discussões que acontecem no Congresso Nacional em Brasília-DF, acompanhando, fiscalizando e orientando os Vereadores do Brasil, nos temas relevantes aos municípios brasileiros.

A importância da filiação à UVB é ter a certeza de que contamos com uma entidade nacional, forte e de respeitabilidade. Teremos a sede em Brasília-DF, para suporte aos Vereadores, com sala equipada com computador, internet, espaço para reuniões, além de assessoria.

Da mesma forma, vantagens como descontos especiais nos eventos e cursos, convênios com hotéis e agências de viagens, além de palestras e encontros que visam sempre à capacitação e a qualificação de nossos agentes, o que contribui para o aprimoramento de nossas respectivas funções. É no escritório regional em Porto Alegre/RS, onde funciona o embrião dos grandes projetos, é onde se encontra a secretaria executiva e as assessorias Jurídica e Contábil da instituição.

Certos que a parceria que vai fortalecer o nosso Poder Legislativo e na certeza de que estamos nos inserindo à única entidade nacional dos vereadores do Brasil, solicito aos nobres colegas vereadores que aprovem esta matéria muito importante .

Plenário das Sessões, 06 de fevereiro de 2017.


Ver. Valdenício Anjos da Silva
Presidente da Câmara Municipal

**RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
QUERÊNCIA MT**



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

TERMO DE ADESÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Querência - MT, situada na Rua Werner Carlos Galle, 265, Setor C, Querência - MT, com e-mail: cmquerencia@bol.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.892.042/0001-72, vem através do seu presidente, abaixo firmado, autorizar a inclusão da Câmara Municipal de Vereadores como filiada à União dos Vereadores do Brasil – UVB, entidade nacional representativa e oficial das Uniões Estaduais e Câmaras de Vereadores, mediante desconto mensal, ou outro documento de cobrança no valor de R\$ 440.00 (quatrocentos e quarenta reais), de acordo com os termos estabelecidos no Estatuto Social da entidade.

Querência - MT 06 de fevereiro de 2017.


Valdenício Anjos da Silva (Vavá)
Presidente da Mesa
Câmara Municipal de Querência